



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 458/2008

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a edição de Projeto de Lei dispendo sobre o reajuste dos salários dos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, de forma escalonada, nos índices que vão de 32% a 60%, priorizando os funcionários de setores indispensáveis, como Saúde e Educação.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros funcionários municipais, que cobraram as providências necessárias a fim de que fosse editado Projeto de Lei referente ao reajuste salarial, visando a recuperação das perdas salariais, que nos últimos 12 meses, bem como a fim de valorizar todos esses funcionários que, sempre desempenham um papel de grande importância ao desenvolvimento de nosso Município.

Justifica-se também, tendo em vista que, no ano de 2007, quando da apresentação do projeto de Lei que dispunha sobre o aumento do salário dos funcionários públicos Municipais, o Chefe do Executivo garantiu a todos a utilização de um melhor índice de aumento, visando principalmente a recuperação do poder aquisitivo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2008.

*Valdecir Frioli*  
VALDECIR FRIOLI  
VEREADOR

*Famil Marciano*

*José*  
*Charles Guimarães*

Vereador - Presidente:

Valdecir Frioli

Rua Maria de Moraes Lima, 47 – Bairro Vila Lima – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 9722-1628